

CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL  
MAURICE LAGRANGE  
apresentadas em 5 de Dezembro de 1963 \*

Conclui propondo que:

- seja registada a oferta da Alta Autoridade de pagar a R. Lepape a quantia de 12 364 BFR;
- a Alta Autoridade seja condenada a pagar a R. Lepape a quantia de 2 968 BFR;
- a essas importâncias acresçam juros contados a partir de 9 de Fevereiro de 1963;
- seja negado provimento quanto ao restante.

\* Língua original: francês.